

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 34/2025

Delibera:

Retifica a deliberação nº 31/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

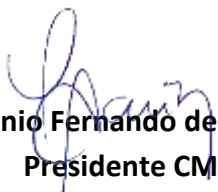
DELIBERAÇÃO nº 31/2025 (retificada pela deliberação nº 34/2025)

Delibera:

Aprova a Prorrogação do Contrato DIL 001/2025, celebrado com a Funfarme, pelo prazo de 90 dias, como consta em ata.

Deliberação disponível no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 11 de abril de 2025.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS